



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS - CIDESLESTE RATEIO
SAÚDE



TERMO ADITIVO N. 001

REF: CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2025/MUNICÍPIO DE INHAPIM

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CELEBRADO
ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS
MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDES-LESTE E O
MUNICÍPIO DE INHAPIM, COM VISTAS A CONTINUIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDESLESTE**, pessoa jurídica de direito público,
com sede à Rua Cel. Antônio Salim, nº 269, Bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, CEP 35.300-010,
inscrito no CNPJ sob o nº 12.963.113/0001-71, neste ato representado pelos membros de sua Secretaria
Executiva, sendo eles a sua Presidente, Senhora Zânia Faria Silva, CPF XXX.133.506-XX ou a sua
Secretária Executiva, Marinalva Ferreira Duarte Costa, CPF nº XXX.131.186-XX e o MUNICÍPIO
DE INHAPIM, CNPJ 20.905.865/0001-04 neste ato representado por seu Prefeito(a), o (a) Sr.(ª)
Sandro Adriano Oliveira Silva, celebram o presente termo aditivo nas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato até o final do exercício financeiro do ano de 2026.
- 1.2 Fica a cargo do município a abertura de créditos orçamentários para a execução do presente contrato.

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 2.1 Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do pacto inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Caratinga, 22 de dezembro de 2025

MARINALVA
FERREIRA DUARTE
COSTA:07113118623

Assinado digitalmente por MARINALVA FERREIRA
DUARTE COSTA:07113118623
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
OU=27489125000183, OU=presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=MARINALVA FERREIRA DUARTE
COSTA:07113118623
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.12.30 19:18:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

SECRETARIA EXECUTIVA
CIDESLESTE

SANDRO ADRIANO OLIVEIRA
SANDRO ADRIANO OLIVEIRA
SILVA:04595342624
2026.02.04 20:45:59 -03'00'

Sandro Adriano Oliveira Silva
INHAPIM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS - CIDESLESTE
RATEIO SAÚDE



TERMO ADITIVO N. 001

REF: CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2025/MUNICÍPIO DE INHAPIM

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PREZO
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS
MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDESLESTE E O
MUNICÍPIO DE INHAPIM, COM VISTAS A CONTINUIDADE
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDESLESTE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Cel. Antônio Salim, nº 269, Bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, CEP 35.300-010, inscrito no CNPJ sob o nº 12.963.113/0001-71, neste ato representado pelos membros de sua Secretaria Executiva, sendo eles a sua Presidente, Senhora Zânia Faria Silva, CPF XXX.133.506-XX ou a sua Secretária Executiva, Marinalva Ferreira Duarte Costa, CPF nº XXX.131.186-XX e o **MUNICÍPIO DE INHAPIM**, CNPJ 20.905.865/0001-04 neste ato representado por seu Prefeito(a), o (a) Sr.(ª) Sandro Adriano Oliveira Silva, celebram o presente termo aditivo nas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato até o final do exercício financeiro do ano de 2026.
- 1.2 Fica o Município a cargo do município a abertura de créditos orçamentários para a execução do presente contrato.

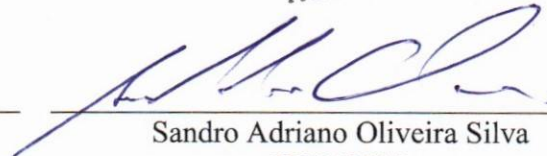
CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do pacto inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Caratinga, 22 de dezembro de 2025

SECRETARIA EXECUTIVA
CIDESLESTE

Sandro Adriano Oliveira Silva
Prefeito Municipal


Sandro Adriano Oliveira Silva
INHAPIM